



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS  
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL N° 16/2019/PSO/REI/IFTO, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
BOLSISTA COLABORADOR DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS, DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de Bolsista Colaborador, para atuar no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme segue:

**1. DO RESULTADO**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1</b>	<b>André Almeida Luz</b>	<b>Aprovado</b>
<b>2</b>	Daniel Lima	Classificado

3	Michele Cabral Gomes	Classificado
4	Raniely Pereira da Silva	Classificado
5	Vando de Sousa Silva Júnior	Classificado
6	Letícia Costa Sá	Desclassificado*

\* Não compareceu.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O **candidato aprovado** está convocado para formalizar o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, mediante entrega da documentação necessária, conforme itens 2.3 e 2.4.

2.2. Os candidatos classificados poderão ser aceitos em função da disponibilidade de vagas futuras, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a ocorrência de demanda administrativa e disponibilidade financeira da Instituição.

2.3. A documentação exigida para formalização do Termo de Compromisso do Bolsista, consiste nas seguintes listadas abaixo (os documentos serão autenticados no ato do protocolo, mediante a apresentação das cópias e originais):

- a) RG e CPF do candidato;
- b) Comprovante de Conta Corrente ou Poupança (O bolsista deverá ser o titular da conta informada);
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Uma foto 3x4;
- e) Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis para atuação como bolsista (Formulário disponível no Protocolo).

2.4. **A documentação deverá ser entregue na Gerência de Ensino, Campus Paraíso do Tocantins, no dia 31 de julho de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 e das**

**13:00 às 17:00 horas.**

2.5. O candidato assinará o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, na Gerência de Ensino, no ato da entrega da documentação.

2.6. O Bolsista Colaborador aprovado neste processo seletivo iniciará suas atividades no dia **31 de julho de 2019**, conforme o cronograma do Edital.

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 24/06/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0714145** e o código CRC **DEA47DFE**.



Rodovia Br-153, Km 480  
Distrito Agroindustrial  
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23234.015657/2019-41

SEI nº 0714145